

COGECOM

Juntos,
somos protagonistas
de um mundo
mais sustentável,
hoje.

MANUAL
DO COOPERADO
COGECOM



Bem-vindo à
líder
em geração
compartilhada
de energia elétrica
no Brasil.

cogecom.com.br

BOAS-VINDAS, COOPERADO COGECOM.

A COGECOM está muito feliz em poder lhe dar as boas-vindas. Acreditamos que nossa parceria, que começa agora, trará excelentes benefícios e resultados para você.

Somos líderes em geração compartilhada de energia elétrica no Brasil. Por isso, podemos oferecer toda a segurança que você precisa para ter acesso a energias renováveis em sua casa ou empresa.

Ao longo dos anos, alcançamos um crescimento exponencial, conquistado com muito trabalho, ética, transparência e compromisso com cada pessoa envolvida no processo de compartilhamento de energia no setor de Geração Distribuída.

Com a finalidade de prestarmos melhor atendimento, elaboramos este manual para orientá-lo sobre como proceder na utilização do seu plano.

SUMÁRIO

1. ADESÃO À COOPERATIVA COGECOM. [_4](#)
2. PASSO A PASSO DA OPERAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUA ADESÃO À COOPERATIVA. [_5](#)
3. FUNCIONAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO COMPARTILHADA DE ENERGIA. [_6](#)
4. FAQ DO COOPERADO. [_12](#)
5. CANAL DE ATENDIMENTO COGECOM. [_17](#)

1 ADESÃO À COOPERATIVA COGECOM.

1

Proposta de adesão

Após receber a documentação referente a sua unidade consumidora e seus dados de titularidade, realizamos uma análise dos dados cadastrais e da demanda de consumo para formularmos a proposta, com base num estudo que projeta qual será sua economia, de acordo com o produto oferecido.

2

Emissão do termo de adesão¹

Por se tratar de uma cooperativa, não é emitido um contrato, mas, sim, um termo de adesão, no qual o cooperado manifesta o interesse em participar do quadro de cooperados da cooperativa.

3

Assinatura da adesão

Com a emissão do termo de adesão, todas as partes recebem um link por e-mail para realizar a assinatura, por meio de plataforma de assinaturas digital de contratos.

¹ - Termo de Adesão - Documento que vincula o cliente à Cooperativa.

2 PASSO A PASSO DA OPERAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUA ADESÃO À COOPERATIVA.

1

Formalização da inclusão no quadro de cooperados da cooperativa COGECOM.

Após a assinatura do termo de adesão, incluímos os seus dados cadastrais no livro de matrículas de cooperados, o qual tem o processo protocolado na Junta Comercial do Paraná, formalizando a sua inclusão em nosso quadro de cooperados.

2

Inclusão da sua unidade consumidora nos rateios de distribuição de energia.

Após formalizar sua inclusão em nosso quadro de cooperados, informamos a concessionária da inclusão da unidade consumidora sob sua titularidade nos rateios de distribuição de energia, gerada por nossas usinas.

3

Homologação da inclusão da unidade consumidora nos rateios de distribuição.

Nesta etapa, o processo todo passa a ser conduzido pela concessionária, que faz uma auditoria dos dados cadastrais e do status da unidade consumidora, comparando com os dados fornecidos pela cooperativa através do formulário de rateio².

IMPORTANTE: Qualquer divergência cadastral reprova a homologação.

Solicitamos sempre nos manter atualizados acerca dos dados cadastrais e nos informar com uma antecedência de, pelo menos, 60 dias sobre eventuais alterações.

4

Compensação da energia.

Após homologado o rateio de distribuição, num período de até 60 dias ocorre a compensação na sua fatura de energia.

3 FUNCIONAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO COMPARTILHADA DE ENERGIA.

O que é a cooperativa COGECOM?

A COGECOM é a primeira cooperativa de energia compartilhada do Brasil.

Nosso trabalho é impulsionar a geração de energia limpa e renovável, compartilhar sustentabilidade e garantir mais economia para as pessoas e as empresas.

Unimos centenas de pequenas centrais elétricas que causam o mínimo impacto no meio ambiente.

Através de tecnologia própria, fazemos a gestão de créditos de energia, garantindo eficiência e transparência.

História

Fundação da COGECOM

Com o objetivo de impulsionar a geração e compartilhamento de energia limpa, os engenheiros Carlos Eduardo Furquim e Roberto Corrêa fundaram a COGECOM.

2017

Expansão para os estados de SC e RS.

2020

COGECOM abrange presença nos estados do MT, MS, MG e GO.

2022

Expansão para o estado de SP.

COGECOM é premiada Líder da Energia 2023, entre os principais players do mercado em toda matriz energética brasileira.

2023

COGECOM é premiada Líder da Energia 2024.

2024

Como é a nossa geração?

Geramos energia limpa a partir de fontes renováveis.

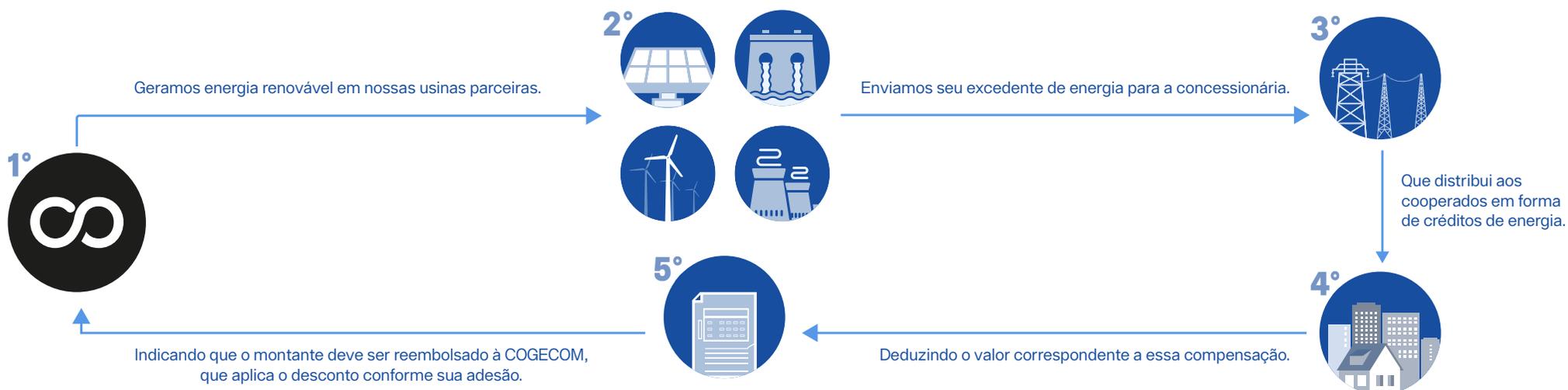
Impulsionamos a geração e o consumo de energias renováveis, reunindo centenas de usinas que geram energia limpa, a partir de fontes como: hídrica, solar, eólica e de biomassa.

Como funciona a distribuição?

Nós geramos energia em nossas usinas, que é posteriormente enviada para a rede da sua concessionária de energia elétrica. Ela é, então, distribuída aos nossos cooperados de acordo com uma divisão estabelecida pela cooperativa.

A maneira como essa distribuição é retida em sua fatura é através da compensação de créditos de energia injetada. Isso significa que a concessionária deduz o valor correspondente a essa compensação, indicando que o montante deve ser reembolsado à cooperativa COGECOM.

Com base nas informações apresentadas em sua fatura pela concessionária, a COGECOM aplica o desconto na tarifa conforme a sua adesão ao programa de compensação de energia.



Como identificar a economia?

A energia renovável é sempre mais barata, porque o investimento na construção de pequenas centrais geradoras é menor.

Além disso, os cooperados COGECOM estão isentos da cobrança de bandeiras tarifárias, independente da bandeira vigente.

Todo o processo de injeção de créditos é feito através da concessionária e é ela também a responsável por calcular os tributos, recolher esses pagamentos e repassar aos órgãos competentes.

Todo o apontamento é feito na sua fatura. Assim, você continuará a receber as faturas da concessionária, porém com os valores referentes somente aos tributos, consumo mínimo, taxas e energia não compensada pela cooperativa.



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação:
B3 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Restaura

Tipo de Fornecimento:
Trifásico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	10/08/2023	11/09/2023	32	10/10/2023

UNIDADE CONSUMIDORA

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE



REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2023	15/10/2023	R\$0,00

energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band Tarif.: Verde:11/08-11/09

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	2.097	0,390477	818,83	37,86	147,39	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	2.097	0,424373	889,91	41,14	160,18	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 08/2023	kWh	-322	0,390435	-125,72	-5,81	-22,63	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 08/2023	kWh	-322	0,424348	-136,64	-6,32	-24,59	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 08/2023	kWh	-1.099	0,390473	-429,13	-19,84	-77,24	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 08/2023	kWh	-1.099	0,424359	-466,37	-21,56	-83,94	0,328370
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 08/2023	kWh	-576	0,390469	-224,91	-10,40	-40,48	0,302140
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 08/2023	kWh	-576	0,424375	-244,44	-11,30	-44,00	0,328370

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	81,53	18%	14,67
COFINS	66,86	4,6513%	3,11
PIS	66,86	1,0063%	0,66

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
SET23	2097
AGO23	1864
JUL23	1976
JUN23	1821
MAI23	1904
ABR23	2210
MAR23	2110
FEV23	2057
JAN23	2187

Analizando a fatura concessionária.

- 1 - Na fatura de sua concessionária, é possível observar a **energia elétrica consumida** e a **utilizada pelo sistema**.
- 2 - Esta é compensada pela **energia injetada** pela COGECOM.
- 3 - Ao descontar a cobrança dessa injeção, determina-se o **valor total a pagar**.



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

0800 51 00 116 - www.copel.com

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação: B3 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Restaura	Tipo de Fornecimento: Trifasico /50A	DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 10/08/2023	Leitura atual 11/09/2023	Nº de dias 32	Próxima Leitura 10/10/2023
---	--	--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------

UNIDADE CONSUMIDORA

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE



REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR
09/2023	15/10/2023	3	R\$0,00

energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:11/08-11/09

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	2.097	0,390477	818,83	37,86	147,39	0,302140	ICMS COFINS PIS	81,53 66,86 66,86	18% 4,6313% 1,0063%	14,89 3,11 0,66
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	2.097	0,424373	889,91	41,14	160,18	0,328370				
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 08/2023	kWh	-322	0,390435	-125,72	-5,81	-22,63	0,302140				
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 08/2023	kWh	-322	0,424348	-136,64	-6,32	-24,59	0,328370				
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 08/2023	kWh	-1.099	0,390473	-429,13	-19,84	-77,24	0,302140				
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 08/2023	kWh	-1.099	0,424359	-466,37	-21,56	-83,94	0,328370				
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 08/2023	kWh	-576	0,390469	-224,91	-10,40	-40,48	0,302140				
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 08/2023	kWh	-576	0,424375	-244,44	-11,30	-44,00	0,328370				

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.
SET23	2097	32
AGO23	1864	30
JUL23	1976	32
JUN23	1821	30
MAI23	1904	29
ABR23	2210	32
MAR23	2110	30
FEV23	2057	29
JAN23	2187	31

Como se dá o pagamento da energia da COGECOM?

Todo o processo de distribuição e compensação dos créditos de energia é feito pela concessionária. Ela realiza a distribuição da energia de acordo com o formulário de rateio e notifica o cooperado e a cooperativa através de informação discriminada na fatura.

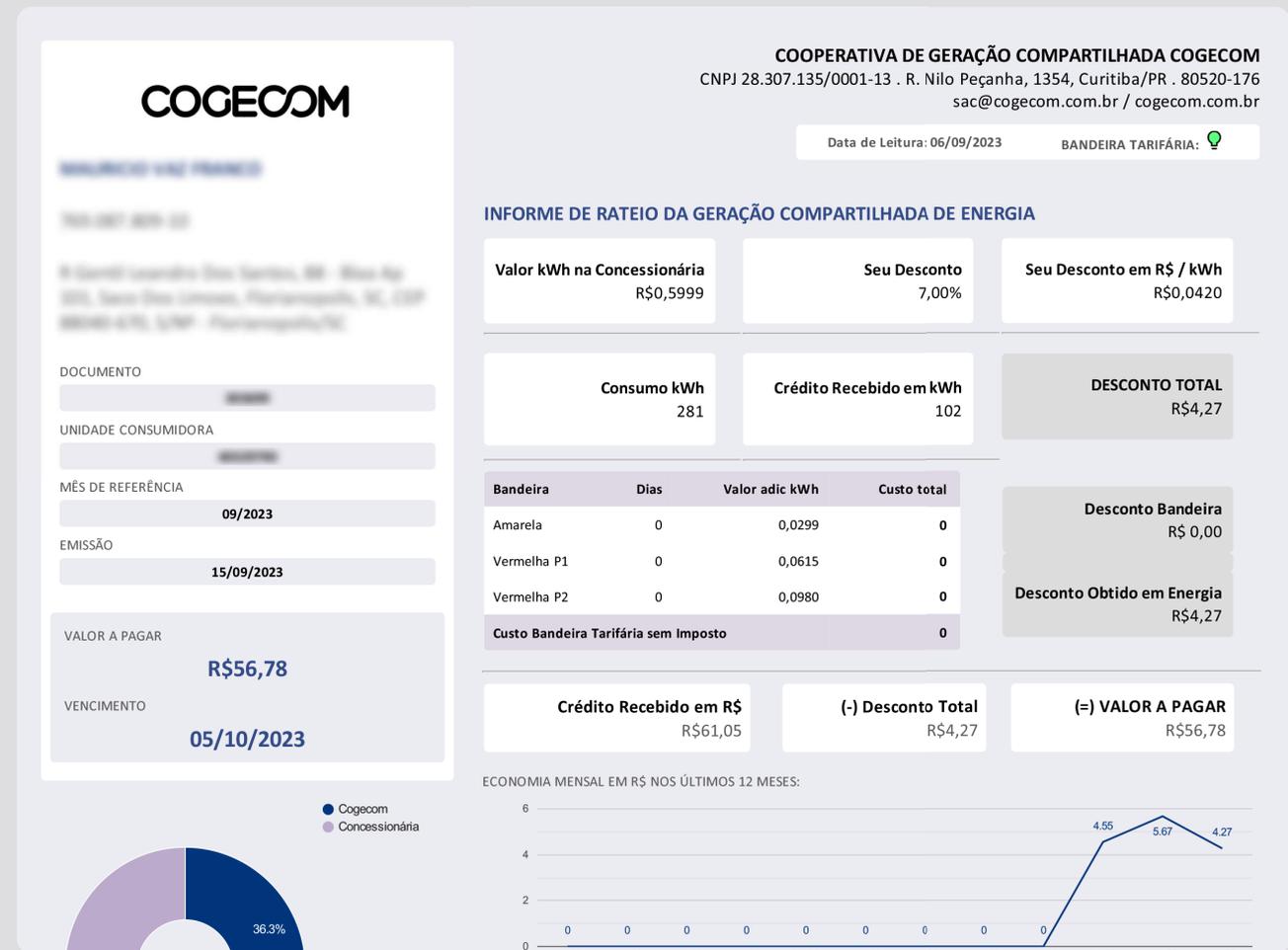
Há duas formas de se realizar o faturamento:

1 - Através das informações discriminadas pela concessionária na fatura:

Necessário a informação do login e senha de acesso. O vencimento do boleto COGECOM segue a mesma data da fatura da concessionária.

2 - Através do documento “Demonstrativo de saldo³” enviado à cooperativa pela concessionária.

Neste tipo de faturamento, o boleto COGECOM não segue a mesma data de vencimento da fatura da concessionária.



3 - Demonstrativo de Saldo – Documento enviado pela concessionária com as informações de consumo, produção e injeção da energia.

Como funciona nossa fatura?

- 1 - Em nossa fatura, você pode verificar o **Valor do kWh**, que corresponde à **tarifa estabelecida pela concessionária** do seu estado.
- 2 - O item **'Seu Desconto'** indica a porcentagem que lhe foi ofertada.
- 3 - Para determinar o **'Desconto em R\$/kWh'**, subtraia o **percentual de desconto** do **Valor do kWh na Concessionária**.
- 4 - O **consumo em kWh** e o **crédito recebido em kWh** também estão discriminados.
- 5 - Para calcular o valor que você precisa pagar, subtraia o **'Desconto Total'** do **'Crédito Recebido em R\$'**.



4 FAQ DO COOPERADO.

O objetivo deste FAQ é apresentar a você um panorama dos principais pontos que envolvem a nossa parceria. A equipe COGECOM está sempre a sua disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir ao longo da sua experiência conosco.

1 Quero ser um cooperado, como faço?

Muito simples! Basta ser titular de unidade consumidora de energia do Grupo B, seja pessoa física ou jurídica, com consumo mínimo de 300 kWh/mês.

2 Quais documentos são necessários?

- Fatura de energia atualizada e completa;
- RG e CPF (ou CNH) do(s) representante(s) legal(ais);
- Em alguns casos, serão solicitados documentos complementares para comprovar o representante legal, tais como:
 - ATA que elegeu o síndico atual, representante legal de condomínio;
 - Procuração.

3 Quais procedimentos necessários para a adesão?

Sua adesão será rápida, segura e 100% on-line, com o termo de adesão assinado digitalmente, sem você precisar se deslocar até a COGECOM.

4 Preciso fazer alguma mudança em minha estrutura, comprar algo?

Não é necessário fazer nenhuma modificação, nem aquisição. Todo o processo de injeção de créditos é feito utilizando a rede da própria concessionária, inclusive todo o apontamento referente ao consumo de energia na GD é feito pela concessionária.

5 Como funciona a entrega de energia?

Nós produzimos a energia a partir de fontes renováveis, injetamos na rede da concessionária que, por sua vez, distribui entre as unidades consumidoras pertencentes a cooperativa, de acordo com o consumo de cada uma.

6 Terei garantida a economia acordada todos os meses?

A COGECOM atua no gerenciamento da energia produzida de modo a assegurar que você tenha uma economia média satisfatória.

Da mesma forma que existe variação no consumo de energia ao longo dos meses, também existe uma variação na produção de energia das usinas. Isso porque trabalhamos com geração renovável e dependemos das condições climáticas.

Assim, em alguns meses pode acontecer das usinas produzirem mais ou menos energia do que o previsto.

7 E se eu ficar sem energia, com quem devo entrar em contato?

A entrega da energia é responsabilidade da concessionária local. Então, o contato será sempre diretamente com ela. Caso isso ocorra, a COGECOM também está disponível para ajudar e esclarecer dúvidas.

8 Como é o desconto na energia?

O desconto para o cooperado COGECOM é sobre a tarifa cobrada pela energia (consumo), sem impostos, praticada pela concessionária. Este desconto na tarifa gera uma economia no custo final da energia consumida.

Nossas fontes de geração de energia são renováveis, como o sol, o vento e a água. Com isso, as condições climáticas podem causar certa instabilidade na quantidade de energia gerada, fazendo com que a economia mensal possa sofrer variações, contudo o desconto aplicado sempre será o acordado em sua proposta de adesão.

9 O que muda de fato para mim?

- Você vai pagar um valor menor pela energia consumida.
- Não será mais taxado por bandeiras tarifárias.
- Ao invés de um boleto apenas da concessionária, no nosso modelo, você terá dois boletos a pagar no mês: a fatura da concessionária com tributos + boleto COGECOM referente ao seu consumo, sendo que o valor total será menor que no modelo em que você se encontra hoje.
- Não há mudanças estruturais e nem fidelidade.

10 Como é feito a cobrança COGECOM?

Cooperados COGECOM receberão mensalmente em seu e-mail e via WhatsApp a fatura da concessionária, o boleto referente aos créditos de energia inseridos em sua(s) UC(s), juntamente com o estudo detalhando o faturamento e a economia de acordo com o desconto aplicado.

11 Ainda vou receber o boleto da concessionária?

Cooperados COGECOM têm a segurança de continuarem conectados ao sistema da atual distribuidora de energia. Todo o processo de injeção de créditos é feito através da concessionária, e é ela também a responsável por calcular, recolher os tributos e repassar aos órgãos competentes. Todo o apontamento é feito na sua fatura. Assim, você continuará a receber as faturas da concessionária, porém com os valores referentes somente aos tributos, consumo mínimo, taxas e energia não compensada pela cooperativa.

12 Preciso pagar a fatura da concessionária?

Sim. É muito importante não deixar de pagar a fatura da concessionária, pois todo o fornecimento é feito através dela. Como esclarecido em questão anterior, o boleto da concessionária consta as cobranças dos tributos, consumo mínimo, taxas e energia não compensada pela cooperativa.

13 Qual o custo para entrar na cooperativa?

Por se tratar de uma cooperativa, é preciso a integralização da cota-parte. Essa integralização tem um valor simbólico de R\$ 5,00, cobrado no primeiro mês de compensação e, caso você queira sair por algum motivo, este valor é devolvido no ato da anulação da adesão.

14 Se eu quiser sair da cooperativa, tem algum custo?

Cooperados COGECOM não têm fidelidade ao aderir a cooperativa. Porém, sua saída da COGECOM não é imediata. Por questões legais, somos obrigados a cumprir ritos impostos pela ANEEL, os quais fixam prazos de até 60 dias para as concessionárias atenderem nossas solicitações.

Datas de leitura próximas ao seu pedido ampliam este prazo para até 90 dias. Sua saída da COGECOM pode ocorrer a qualquer momento, porém não o exime de pagar pelo consumo da energia consumida antes e durante o período de transição.

15 Porque preciso fornecer o login e senha de acesso à fatura?

Todo o processo de compensação de créditos de energia é feito pela concessionária, que aponta na fatura o que foi consumido da cooperativa.

A COGECOM precisa acessar a fatura para realizar o faturamento de acordo com as informações apontadas pela concessionária. Esta informação é utilizada para realizar o faturamento da energia compensada.

16 Posso transferir os créditos?

De acordo com resolução da ANEEL de 2017, os créditos não podem ser transferidos. “Os créditos de energia alocados à unidade consumidora permanecem com seu titular, podendo ser transferidos apenas às unidades consumidoras desse mesmo titular (CPF/CNPJ), desde que elas sejam atendidas pela mesma distribuidora.

Portanto, não há transferência dos créditos de energia para o novo titular da unidade consumidora com micro ou minigeração”.

17 Quais as vantagens de ser um cooperado COGECOM?

Além de contribuir com o meio ambiente, participando da cooperativa, você receberá desconto na tarifa de energia sem precisar fazer qualquer investimento.

18 O que é o boleto COGECOM?

O boleto COGECOM é emitido após a aplicação do desconto sobre o consumo compensado apontado pela concessionária na fatura, ou seja, este boleto é referente a energia consumida da cooperativa.

20 Quais os deveres e direitos do titular?

A nossa Cooperativa foi fundada com o intuito de unir várias unidades consumidoras com o mesmo interesse de economizar, contribuindo com o meio ambiente ao consumir energia renovável. Nossa cooperativa não gera lucros e, conseqüentemente, não gera prejuízos.

Sendo assim, quando o cooperado entra em nosso modelo de negócio, ele tem responsabilidade apenas com a integralização da quota e da energia que consumir.

Conforme estatuto, o cooperado COGECOM tem direito ao consumo de parte do excedente em energia produzido pela usina da cooperativa, este percentual é calculado com base no seu consumo mensal.

A única e total responsabilidade do cooperado COGECOM é o reembolso à cooperativa referente aos créditos de energia injetados em sua fatura e também aos saldos quando houver.

19 O que acontece se eu receber créditos de energia a mais do que eu consumi no mês?

Isso é ótimo! De acordo com a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), você terá até 60 meses para utilizar o saldo de créditos, então eles serão revertidos em descontos nas suas próximas faturas.

5 CANAL DE ATENDIMENTO COGECOM.

A equipe COGECOM está sempre pronta para atender você com excelência.

Estamos comprometidos em levar energia renovável até sua porta.

Entre em contato com nosso departamento comercial para saber mais:



WhatsApp COGECOM:
(41) 3012-2616
OPÇÃO 2

An owl is perched on the edge of a solar panel array. The owl is looking towards the camera. The solar panels are arranged in rows and are reflecting the light. The background is a blurred natural setting.

A energia renovável
é o melhor caminho
para deixarmos
um legado de
preservação para as
próximas gerações.

COGECOM